



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 04 / 12 / 24

Visto Presidente

PROJETO DE LEI Nº 53/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 04 / 12 / 24
Visto Presidente:

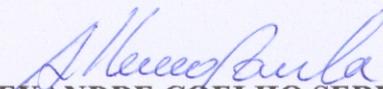
“Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. FRANCISCO HELTON DOS SANTOS OLÍMPIO e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu SAUL LIMA MACIEL, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. FRANCISCO HELTON DOS SANTOS OLÍMPIO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, 26 de novembro de 2024


ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito

EM 27 / 11 / 2024

Recepção



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Biografia Helton Olímpio

Francisco Helton dos Santos Olímpio, nasceu no dia 14 de janeiro de 1986. Natural de Fortaleza - Ceará, Brasil. Filho de Francisco Rogério e Maria Zulenilda. Terceiro filho de uma família de quatro irmãos. Possui ensino médio completo. Cantor. É membro do Ministério de música, Rainha da Paz, do Santuário de Nossa Senhora de Fátima da Serra Grande. Um de seus sonhos é cursar uma faculdade de música. Solteiro, reside na cidade de São Benedito desde 2021.

Helton, cristão católico – batizado. Aos 11 anos de idade, recebeu a primeira Eucaristia. Foi coroinha na Capela Santa Cruz, próximo a sua casa, na cidade de Fortaleza-Ce. Crismado na juventude, foi educado na fé por sua avó materna, Maria Zuila, que teve papel importante no seu crescimento Espiritual. Aos 16 anos ingressou na Comunidade Católica: Anuncia-me. Fez Seminário de Vida no Espírito e de Dons Carismáticos, tornando-se membro da Comunidade por 20 anos no qual participou de grupos de orações para jovens e adultos. Anos depois, foi catequista de crianças para o sacramento da Eucaristia, e de jovens para sacramento do Crisma. Consagrado e missionário, foi integrante do ministério de música no qual iniciou sua carreira musical de evangelização através da música. Tornou-se conhecido pela Renovação Carismática e algumas Comunidades Católica em sua cidade. Sempre bem acolhido pelo seu carisma e forma de ministrar louvor e oração em Eventos e festas de padroeiros no qual recebeu muitos convites. Como missionário foi enviado em missões pela Comunidade para visitar algumas cidades do interior do Ceará, a convite de algumas paróquias.

No final do ano de 2020, mudou-se para cidade de Ubajara, onde morou por um tempo foi acolhido por alguns amigos que havia conhecido em missão. Em 19 de fevereiro de 2021, começou a servir como cantor no Ministério de Música Rainha da Paz, de forma voluntária, no Santuário Nossa Senhora de Fátima, em São Benedito-Ce. Acolhido pelo Pe. Antônio Martins Irineu, Reitor idealizador do Santuário. Pe. Antônio era um apreciador do seu talento como ministro de música, e dizia: Voz forte e ungida. O mesmo, deu oportunidade e apoio em sua missão. Meses depois, no mesmo ano, veio morar na Cidade de São Benedito, encantando-se com o clima e hospitalidade do povo Sambeneditense, adquirindo assim, amor, respeito e carinho pela cidade. Assim, vem exercendo sua missão de evangelização em algumas comunidades de nossa Paróquia e regiões vizinhas, com Encontro de Oração e Show de Louvor. Sempre grato pela acolhida, carinho e apoio do povo cristão.



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

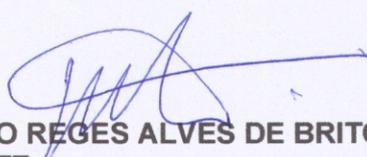
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº53/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 04 de dezembro de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº53/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE AO SR. FRANCISCO HELTON DOS SANTOS OLÍMPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 04 de dezembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE AO SR. FRANCISCO HELTON DOS SANTOS OLÍMPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

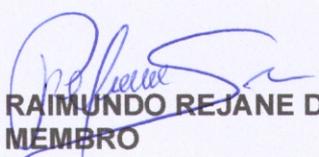
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


MARCULINO FRANCO RODRIGUES
RELATOR

A FAVOR CONTRA


RAIMUNDO REJANE DE SOUZA
MEMBRO

A FAVOR CONTRA